

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

4º Trimestre

ZONA DE ABASTECIMENTO:	ZA VNFAMALICÃO - ABASTECIDA EM ALTA PELA EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, SA	2024
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).		

PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 69/2023	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	69	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	69	100	1	0	1	99
Cloro residual	mg/l		69	100	1,1	0,2		
Alumínio	µg/l	200	20	100	88	<50	0	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	20	100	<0,02	<0,02	0	100
N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		20	100	3	<1		
Condutividade	µS/cm (20ºC)	2500	20	100	170	82	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	20	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	20	100	3,9	<2,0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	20	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,5	20	100	8,3	7,3	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	1	100	2,8	2,8	0	100
Cheiro	Taxa de diluição (25ºC)	3	20	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25ºC)	3	20	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	20	100	1,1	<0,50	0	100
Antimónio*	µg/l	10	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Arsénio*	µg/l	10	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Benzeno*	µg/l	1,0	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010						
Boro*	mg/l	1,5	1	100	<0,005	<0,005	0	100
Bromato*	µg/l	10	1	100	<3,0	<3,0	0	100
Cádmio*	µg/l	5,0	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Cálcio	mg/l							
Chumbo	µg/l	5						
Cianetos*	µg/l	50	1	100	<5,0	<5,0	0	100
Cloretos*	mg/l	250	1	100	6,9	6,9	0	100
Cloritos	mg/l	0,25	2	100	<0,3	<0,3	0	100
Cloratos	mg/l	0,25	2	100	0,0126	0,0126	0	100
Potássio	mg/l k		2	100	0,6333	0,6333		
Cobre	mg/l	2,0						
Crómio	µg/l	25						
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	1	100	<0,750	<0,750	0	100
Dureza total	mg/l CaCO3							
Ferro	µg/l	200						
Fluoretos*	mg/l	1,5	1	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganês	µg/l	50						
Magnésio	mg/l							
Mercurio*	µg/l	1,0	1	100	<0,10	<0,10	0	100
Níquel	µg/l	20						
Nitritos	mg/l NO2	0,5						
Oxidabilidade	mg/l O2	5						
HAP:								
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(2)						
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(2)						
Benzo(ghi)perileno	µg/l	(2)						
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	(2)						
Soma dos HAP	µg/l	0,10						
Selénio*	µg/l	20	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Tetracloroetano*	µg/l	(3)	1	100	<0,20	<0,20		
Tricloroetano*	µg/l	(3)	1	100	<0,10	<0,10		
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Tri-halometanos:								
Clorofórmio	µg/l	(4)						
Bromofórmio	µg/l	(4)						
Diclorobromometano	µg/l	(4)						
Dibromoclorometano	µg/l	(4)						
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100						
Sódio*	µg/l	200	1	100	4,4	4,4	0	100
Carbono Orgânico Total	µg/l							
Sulfatos*	µg/l	250	1	100	≤2,0	≤2,0	0	100
Legionella spp	UFC/1L	100	2	100	<50	<50	0	100
Legionella pneumophila	UFC/1L		2	100	<50	<50	0	100
Pesticidas:								
Metribuzina	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100
Atrazina*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100
Diurão*	µg/l	0,10						
Bentazona*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100
Terbutilazina*	µg/l	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Desetilatraxina*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100
Desetilterbutilazina*	µg/l	0,10	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Clorpirifos*	µg/l	0,10						
Imidaclopride*	µg/l	0,10						
Metolaclolo*	µg/l	0,10						
Dimetoato*	µg/l	0,10						
Ometoato*	µg/l	0,10						
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50	3	100	<0,10	<0,10	0	100
Parâmetros Radioactivos: Radão <sup>(5)</sup>	Bq/l	500						

\* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]

Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- Média dos valores mensuráveis
- A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

Os resultados obtidos demonstram que ocorreu um incumprimento no parâmetro Bactérias coliformes, no entanto as análises de verificação não revelaram qualquer contaminação, cumprindo assim os valores paramétricos estipulados pela legislação.

Responsável:	Márcia Pinto	Data de publicação no website:
--------------	--------------	--------------------------------